



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 137

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 158^a SESSÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Previdência Social

— Nº 209/92, solicitando que seja agendado para o dia 26 de agosto do corrente ano o seu comparecimento ao Plenário do Senado para prestar esclarecimentos relativos à Previdência Social.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Abertura de inscrições para interpelações ao Sr. Ministro da Previdência Social que comparecerá ao Senado Federal no próximo dia 26.

1.2.3 — Ofício

— Nº 217/92, da Liderança do Bloco Parlamentar, referente à indicação do Deputado Elísio Curvo para substituir o Deputado José Múcio Monteiro, como membro efetivo, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello.

1.2.4 — Comunicação

Do Senador Dirceu Carneiro de ausência dos trabalhos da Casa no período de 13 a 18 do corrente.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 8.591, do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, encaminhando ao Senado proposição aprovada por aquela Casa, sugerindo medidas legislativas para coibir a prática de crimes hediondos, visando reduzir a violência urbana.

— Convocação de sessões conjuntas a realizarem-se amanhã, às 11 horas, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 303/92 e, às 16 horas, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 2.

1.2.6 — Discursos do Expediente

— SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Requerimento de urgência de autoria de S. Ex^t, que formalizará junto à Mesa, para a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 71/92, que cria a Procuradoria Regional do Trabalho

da 22^a Região da Justiça do Trabalho e dá outras provisões.

— SENADOR CÉSAR DIAS — Apelo em favor da aprovação de projeto de lei de autoria de S. Ex^t, que dispõe sobre a comercialização e a distribuição de combustíveis automotivos e seus derivados, e dá outras provisões.

— SENADOR MAGNO BACELAR — Seca no Nordeste.

— SENADOR RONALDO ARAGÃO — Leitura do relatório da CPI do Caso PC. Importância da conclusão das obras da hidroelétrica de Samuel, em Rondônia.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 287/92, do Diretor Financeiro-Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, encaminhando documentação complementar ao Ofício nº S/22/92.

1.2.8 — Requerimento

Nº 640/92, do Senador Dario Pereira solicitando que seja considerado como licença autorizada o período de 18 a 20 do corrente mês. Votação adiada por falta de quorum.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 51/92 (nº 29/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Tunísia. Discussão encerrada, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 63/92 (nº 175/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Tecnológica e Financeira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos, em Brasília, em 11 de outubro de 1988. Discussão encerrada, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Proposta de Emenda à Constituição nº 7/92 (nº 83/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, em 2º turno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 4/92, de autoria do Senador Jutahy Magalhães e outros Senadores, que dá nova redação ao art. 47 da Constituição. Em fase de discussão (4ª sessão).

1.3.1 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 40/92-Complementar, sendo que ao mesmo foram oferecidas duas emendas.

— Término do prazo sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 386/91, que altera e acrescenta dispositivos ao art. 151 do Código Penal, e dispõe sobre

a execução do inciso XII do art. 5º, parte final, da Constituição Federal. À Câmara dos Deputados.

— Cancelamento da sessão ordinária do Senado amanhã, em virtude de sessão solene do Congresso Nacional, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 2, de 1992.

- 1.4 — ENCERRAMENTO
- 2 — ATO DO PRESIDENTE
Nº 336, de 1992
- 3 — PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO
Nº 51, de 1992
- 4 — MESA DIRETORA
- 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
- 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 158ª Sessão, em 24 de agosto de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Magno Bacelar

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Amir Lando — Antonio Mariz — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Garibaldi Alves Filho — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiwa — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — José Paulo Bisol — Magno Bacelar — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Rachid Saidanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Aviso nº 209/GM-MPS

Brasília, 20 de agosto de 1992

Senhor Presidente,

Retorno à presença de Vossa Excelência para tratar do assunto relacionado com a minha possível convocação para prestar esclarecimentos a essa Casa sobre assuntos pertinentes à Previdência Social, particularmente com relação às reformas no sistema previdenciário brasileiro, objeto do meu Aviso nº 195, de 12 de agosto do corrente.

Por entender tratar-se de questão que vem suscitando diversas dúvidas não só junto à população, como também no seio dessa Casa Legislativa, valho-me da oportunidade para, com base no inciso II do art. 397, Título XI, do Regimento Interno do Senado Federal, solicitar seja agendado para o dia 26 de agosto p.v., às 14h30min horas o meu comparecimento ao Senado.

Atenciosamente, Reinhold Stephanes, Ministro da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 397 do Regimento Interno, comparecerá ao plenário do Senado, no dia 26 próximo, às 14h30min, o Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Dr. Reynhold Stephanies, que abordará assuntos relativos às reformas do sistema previdenciário brasileiro.

As inscrições para as interpelações ao Sr. Ministro encontram-se abertas a partir deste momento.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PFL/PRN/PSC

Ofício nº 217-L-BL. PARL./92 Brasília, 24 de agosto de 1992
Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Elísio Curvo, PRN/MS, para substituir o Deputado José Múcio Monteiro, PFL/PE, como Membro Efetivo, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito responsável por "apurar fatos contidos nas denúncias do Senhor Pedro Collor de Mello referentes às atividades do Senhor Paulo César Cavalcante Farias, capazes de configurar ilicitude penal".

Aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de estima e apreço. — Deputado Luís Eduardo, Líder do Bloco Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, o Líder do PFL, Luiz Eduardo Magalhães, propõe a substituição, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apura irregularidades praticadas pelo Sr. PC Farias, do Deputado José Múcio pelo Deputado Elísio Curvo.

Será feita a substituição solicitada, com a indispensável comunicação à Câmara dos Deputados, que é exatamente a Casa a que pertencem os interessados, Deputado José Múcio e Deputado Elísio Curvo.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Of. 153/92 — PRSECR Brasília, 20 de agosto de 1992
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência minha ausência desta Capital no período de 13 a 18 do corrente, em virtude de participação na Semana do Economista, realizada em Lages/SC, onde proferi conferência versando sobre o tema "Mercosul e Tendências".

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de alta estima e consideração. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a quem interessar possa, de que o Doutor Dirceu Carneiro, participou como Conferencista na Semana do Economista ocorrida de 11 a 17-8-92, no Salão Nobre da Uniplac — Lages/SC.

Certificamos, outrossim, de que a Conferência abordada pelo Doutor em epígrafe foi realizada em data de 17-8-92 e versou sobre "Mercosul e Tendências", tendo sido altamente proveitosa para o aprendizado, ficando, inclusive, destaque

para trabalhos pedagógicos a serem efetuados pelos Acadêmicos participantes.

É o que nos cumpre certificar.

Secretaria Acadêmica, aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois.

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas, Jurídicas e Sociais de Lages — Prof. José Maria Wolff da Silva, Secretário.

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas Jurídicas e Sociais de Lages — Prof. João Idalino Somarivi, Diretor — Prof. Avelar Baptista Fortunato, Coordenador.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Pelo Ofício nº 8.591, de 14 do corrente mês, o Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, encaminha ao Senado proposição aprovada por aquela Casa, sugerindo medidas legislativas para coibir a prática de crimes hediondos, visando reduzir a violência urbana.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento e exame das sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 303, de 4 de agosto de 1992.

A Presidência, igualmente, convoca Sessão Solene conjunta, a realizar-se amanhã, às 16 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à promulgação da Emenda à Constituição nº 2.

Como se recordam os Srs. Senadores, essa emenda diz respeito à antecipação da consulta plebiscitária que, ao invés de ser procedida no dia 7 de setembro de 1993, fica antecedida para 21 de abril, nos termos de recente decisão do Senado Federal, corroborando manifestação anterior da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Exº não está presente no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, nesta oportunidade, comunicar à Casa e à Nação, de modo especial ao povo do meu Estado, o Piauí, que, na semana passada, precisamente na quinta-feira, chegou ao Senado Federal, vindo da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1.165/91 e, aqui, no Senado, passou a tramitar sob o nº 71/92.

Este projeto, Sr. Presidente, cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

A 22ª Região do Trabalho está sediada no Piauí, com sede em Teresina. O Tribunal da Região já foi criado e, na oportunidade, tive também o cuidado de requerer urgência para que a matéria transitasse com a maior rapidez possível.

Agora, Sr. Presidente, quero comunicar à Casa que já encaminhei à Mesa requerimento de urgência nos seguintes termos:

"Requeremos urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1992, que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região e dá outras providências."

O requerimento está assinado por Chagas Rodrigues, no exercício da Liderança do PSDB; pelo Senador Humberto Lucena, no exercício da Liderança do PMDB; pelo Senador Esperidião Amin, na Liderança do Partido Democrático Social; e pelo Senador Elcio Álvares, no exercício da Liderança do PFL.

Sr. Presidente, esse requerimento se justifica porque o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região deve instalar-se no próximo mês e, como se trata de matéria pacífica, pois já tivemos oportunidade de votar projetos semelhantes, e como esse projeto é da iniciativa do Ministério Público, atendendo a todas as exigências constitucionais e legais, eu me permiti tomar a iniciativa deste requerimento de urgência.

Desnecessário dizer que no meu Estado, o Piauí, não só os trabalhadores, como os empresários, advogados, Ministério Público, todos estão interessados em ver instalado o Tribunal Regional do Trabalho com a maior brevidade. Estou certo de que os Srs. Senadores, que já aprovaram a criação do Tribunal, terão agora, com satisfação, oportunidade de aprovar também este projeto que cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. De já, agradeço a boa vontade que, sei, os Srs. Senadores, V. Exª e todos terão para que o Piauí possa ter também o seu Tribunal Regional do Trabalho em pleno funcionamento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB — RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo anunciou que iria fazer, hoje, a liberação dos preços dos combustíveis. Sabemos que atualmente a economia brasileira está lendo a cartilha do livre mercado. Temos uma preocupação muito grande no que tange a essa liberalização dos preços dos combustíveis. Anteriormente, já fora feita a desequilização dos preços em algumas regiões distantes do País e sem nenhum critério, no que diz respeito à venda de combustíveis automotivos.

O Governo, hoje, provavelmente, estaria liberando os preços da gasolina, do álcool, do óleo diesel e de outros derivados do petróleo. Nós estamos preocupados com essa intenção do Governo de, através da Petrobrás e das outras bandeiras que fazem a revenda de petróleo, liberar esses preços. Então, fizemos, na semana passada, um projeto de lei que vem a desregularizar os preços de combustíveis.

Este projeto tem como fulcro principal desregularizar os postos de revenda, ou seja, os postos de gasolina. É que esses postos, para fazerem a revenda de derivados de petróleo, estão ligados a determinadas bandeiras, como por exemplo, Shell, Esso, Petrobrás, Texaco etc., e não têm liberdade para vender os seus combustíveis, e ter frotas de caminhões para buscar os combustíveis nas destilarias de álcool, gasolina ou óleo diesel.

Por conseguinte, está havendo uma desregularização de preços de combustíveis, mas, por outro lado, existe uma regulamentação significativa no que tange aos revendedores, aos postos de gasolina. Com isso, em nosso projeto, o objetivo

é que qualquer posto de gasolina possa contratar a bandeira que quiser defender, sem ficar mais preso à outorga do Governo.

Gostaria que o Senado Federal, através da Comissão de Assuntos Econômicos, fizesse um trabalho com a maior urgência possível, para que não tivéssemos com esse projeto uma maior cartelização de petróleo no País. Hoje, sabemos que algumas bandeiras já formam uma cartelização desses combustíveis e se houver liberalização de preços e não houver uma desregulamentação no que tange aos postos de revenda, surgirá no País um grande cartel de combustíveis.

Pensando na consequência da liberalização do preço de combustíveis automotivos, com a possibilidade de haver a cartelização, apresentamos um projeto de lei visando desregularizar os postos de revenda e a outorga do Governo, dessas bandeiras. Os postos de revenda ficarão livres para comprarem diretamente os seus combustíveis nas destilarias e postos de revenda. Posteriormente, revenderiam ao consumidor com sua margem de lucro, podendo, então, entrar no livre mercado, como prevê o Governo Collor, a economia brasileira, dentro desse princípio do neoliberalismo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar, ilustre representante do Maranhão nesta Casa.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, a cada dia, vemos com maior espaço na imprensa nacional, o clamor do Nordeste em face das grandes secas que acometem aqueles Estados menos favorecidos do nosso País.

Sr. Presidente, temos visto, no atual Governo, o lançamento de programas com muita divulgação, mas que, na realidade, não têm sequência.

Falou-se este ano na supersafra, nas providências adotadas pelo Governo para que o País produzisse a maior quantidade de grãos jamais vista na nossa história.

Houve Deputados que disseram que essa produção era do tipo goma de mascar: crescia e diminuía de acordo com os interesses do Governo.

Na realidade, a produção não alcançou os objetivos alvejados e, o que é pior, em face da falta de estradas, não houve escoamento da produção e o produto chegou à mesa do consumidor com o seu custo mais elevado, contribuindo, assim, para o aumento dessa inflação que o Governo não conseguiu abater com um único tiro.

Sr. Presidente, enquanto este País não tiver uma política de irrigação séria e realmente comprometida com a solução do grave problema que, habitual e tradicionalmente, atinge o Nordeste, será impossível fazer agricultura sem planejamento. Além disso, o êxodo rural a cada dia cresce, trazendo miséria e fome para as nossas capitais.

Seria muito oportuno que o Ministro da Agricultura, tão entusiasmado em seus objetivos diante dos órgãos de imprensa, realmente pleiteasse do Governo Federal — como está sendo solicitado hoje pelo Ministro da Ação Social no sentido de construção de casas populares — fossem destinadas verbas para minorar o sofrimento do agricultor nordestino, que hoje, em muitas cidades e no campo, não tem sequer água para beber.

Há poucos dias ouvi a notícia de que no Quênia, na África, o povo está morrendo de sede. Se tivéssemos um

trabalho sério de divulgação encontrariamos regiões no Brasil que, infelizmente, padecem do mesmo mal.

A agricultura, Sr. Presidente, ainda é a grande esperança para a alimentação deste País. Sem critérios que levem em conta os estudos feitos não adianta oferecer recursos sempre muito caros e inacessíveis aos produtores. Não adianta falar-se em seleção de sementes se a seca não permite que ela germe no solo estéril do Nordeste.

Sr. Presidente, urge que se tome providências mais enérgicas, que se esqueça a crise político-institucional por que atravessa o País e que se pense no amanhã. Hoje mesmo, quando vemos nesta Casa o plenário totalmente vazio e todos os Srs. Parlamentares em torno de uma CPI, é de lamentar que não se procure manter as instituições funcionando, que não se procure trazer soluções para os problemas mais graves que atingem as nossas populações menos favorecidas.

Assim, nesta tarde, quero registrar o protesto dos agricultores de todo o Nordeste no sentido de que o Governo Federal examine o problema com mais atenção e não se restrinja a apresentar aquelas soluções de cesta básica, de leite, ou alimentos que só chegam no momento da eleição e agravam ainda mais a solução ali existente.

É preciso que o Governo se comprometa com uma política agrária mais justa para que o Brasil saia da fome e da miséria, já que se encontra em uma grande crise moral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão, ilustre representante de Rondônia nesta Casa.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para falar a respeito de uma obra pública da maior importância para o meu Estado.

Antes, porém, eu gostaria de registrar o dia de hoje como da maior importância para o Brasil, quando se lê o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a apuração, a partir da denúncia do Sr. Pedro Collor de Mello, feita há 70 dias, a respeito do Sr. Paulo César Farias.

Hoje, toda a Nação, através do rádio e da televisão, dos órgãos de imprensa, espera a conclusão desse relatório; todos os segmentos da sociedade estão realizando movimentos nas capitais — como hoje, no Rio; amanhã, em São Paulo — clamando por justiça, para que se tire este País da situação em que se encontra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em Rondônia, há mais de dez anos iniciou-se a construção da Hidrelétrica de Samuel, considerada, na época, a redenção para o Estado em energia, dado o seu potencial de 234 quilowatts. Foi projetada para cinco anos, mas hoje, depois de mais de doze anos, ainda não chegou ao seu término, que deverá ainda se estender por mais cinco anos.

Seu custo inicial era de US\$500 milhões, mas já está em mais de US\$1,200 bilhão. Para nossa tristeza, das cinco turbinas programadas, as três que ainda estavam em fase de construção civil tiveram suas atividades paralisadas, acarretando sérios prejuízos para o desenvolvimento da economia do nosso Estado, como para o Estado do Acre, visto que a hidrelétrica deverá atender a Rio Branco e a Porto Velho. Hoje ela não atende sequer a Porto Velho e muito menos a Rio Branco. Isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem causando sérios prejuízos à economia, pois diminuiu o número de em-

pregos, tanto diretos quanto indiretos, além do transtorno aos pais de família que estão sendo despedidos.

Mais uma vez, Sr. Presidente, apelo para a sensibilidade das autoridades federais, para que pelo menos a hidrelétrica de Samuel, na Amazônia, seja terminada. Já chamamos a atenção mais de uma vez para o encarecimento dessa hidrelétrica, porque à medida em que se protela o término dessa usina aumenta o custo social e econômico, tanto para a Nação quanto para o Estado de Rondônia.

Quando fui Presidente da Comissão Mista de Orçamentos foram colocados recursos para o término da construção civil da usina e também para o sistema de transmissão. Se a usina é concluída, mas não tem o sistema de transmissão fica do mesmo tamanho. Como é que se vai transportar energia, Sr. Presidente, sem ter o sistema de transmissão?

Preocupados com isso, alocamos recursos para o início da construção do sistema de transmissão; foram feitas licitações internacionais etc., e até hoje nada se fez, continua do mesmo tamanho: não tem o sistema de transmissão. O que se reclama é que não existe dinheiro, não há recursos.

Esta é mais uma indagação que faço nesta Casa: como é que fica? Como é que este País pode ir para o Primeiro Mundo? E aqui eu queria fazer um lembrete: alguém já disse que, da maneira que estamos, não vamos para o Primeiro, vamos para o Quarto Mundo. Estamos caminhando celerrimamente para o Quarto Mundo, não para o Primeiro.

Repto, Sr. Presidente, essa hidrelétrica não é a solução para o problema energético do Estado de Rondônia, mas é um início. Hoje ela não atende mais à demanda energética daquela unidade federada, mas é alguma coisa. Daí por que poderiam surgir as construções de PCHs, pequenas centrais hidrelétricas nos cursos do rio, onde também há o problema do meio ambiente tão falado, tão decantado em prosa e verso, mas à região fica sem o desenvolvimento.

Como se vai criar emprego? Como se vai criar indústria, se não existe energia elétrica na Região Amazônica para que ela entre no processo de desenvolvimento nacional? Para a construção de pequenas centrais hidrelétricas é necessário que haja um adequado sistema de transmissão, sem o qual não podemos gerar energia elétrica indispensável ao desenvolvimento do País. Portanto, o projeto da Usina de Samuel inclui o sistema de transmissão.

Então, Sr. Presidente, estou chamando a atenção desta Casa e do Ministério da Infra-Estrutura para que não façam ouvido de mercador quanto aos problemas da Região Amazônica e quanto aos problemas do Estado de Rondônia, que são imensos. Os programas do Governo Federal foram divulgados através da imprensa nacional, muita gente acreditou e se deslocou para aquela região, que era o eldorado. Foram feitos programas na televisão e no rádio, e houve migração do Nordeste, do Sul, do Centro-Oeste, do Sudeste, do Sudoeste, para a Região Amazônica. Principalmente, naquela época pessoas deslocaram-se para o Estado de Rondônia, onde se prometia infra-estrutura, energia elétrica, saúde, educação. O que estamos vendo é que os programas ficaram só no papel, assim como os programas de assentamento do INCRA, que precisam continuar, precisam ser implantados. É preciso que esses programas, esses projetos saiam do papel e venham para a realidade da Região Amazônica, que tem a vocação de contribuir para o desenvolvimento nacional.

A Região Amazônica não quer esmola, quer ajuda para integrar-se no processo de desenvolvimento nacional. Entendo que essa integração, Sr. Presidente, começa quando há

energia. É preciso que os órgãos responsáveis do Governo Federal comecem a agir, a cumprir com aquilo que há no seu programa.

Com este pronunciamento, Sr. Presidente, quero chamar a atenção, para essa problemática do meu Estado, a energia elétrica.

A partir daí, teremos um Estado que contribui para o desenvolvimento do País, porque temos um potencial muito grande de riqueza mineral e vegetal, um povo trabalhador que quer progredir e quer se integrar no desenvolvimento desta Nação. Mas é preciso que o Governo Federal não fique surdo e mudo para os seus reclamos, para as suas reivindicações justas, tanto no campo social, como no campo da educação, no campo da saúde, no campo do sistema viário, no campo da energia elétrica, que, hoje, estamos abordando. Chamamos a atenção para a solução, para que a Usina de Samuel não sofra paralisação, mais do que já ocorreu durante esses 12 anos de sua construção.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente, que eu queria trazer a esta Casa na tarde de hoje.

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Francisco Rollemburg — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Lavoisier Maia — Marco Maciel — Mário Covas — Odacir Soares — Pedro Simon — Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência recebeu do Diretor-Financeiro-Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, o Ofício nº 287/92, de 21 do corrente, encaminhando documentação complementar ao Ofício nº S/22/92.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para anexar ao processado da matéria em referência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 640, DE 1992

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada para tratado interesses particulares o período de 18 a 20 do corrente mês.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1992. — Senador Dario Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 39 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1992 (nº 29/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial

entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Tunísia, tendo

PARECER favorável, sob nº 260, de 1992, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando, na terça-feira, em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1992 (nº 175/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Tecnológica e Financeira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos, em Brasília, em 11 de outubro de 1988, tendo

PARECER favorável, sob nº 265, de 1992, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando, na terça-feira, em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 83/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal. (3ª sessão de discussão).

Nos termos do art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje o último dia para discussão da matéria e apresentação de emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão da próxima terça-feira, em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1992, de autoria do Senador Jutahy Magalhães e outros Senadores, que dá nova redação ao art. 47 da Constituição.

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o quarto dia de discussão da proposta e apresentação de emendas, assinadas por um terço, no mínimo, dos membros do Senado.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1992, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar, de autoria do Senador José Eduardo, que regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam normas sobre os pagamentos pelo Poder Público, assim como a executores de obras, e dá outras providências.

Ao projeto foram oferecidas duas emendas.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos para exame das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar.

Dê-se ao art. 3º e seus parágrafos a seguinte redação:

Art. 3º A titularidade dos direitos creditórios contra a Fazenda Pública, referidos nesta Lei, poderá ser transferida para terceiros, no todo ou em parte.

§ 1º A transferência de direitos creditórios, prevista neste artigo, far-se-á na forma prevista em lei para a cessão ou transferência de créditos em geral.

§ 2º O título representativo do crédito é o documento hábil para a realização da compensação com o tributo lançado ou declarado, do sujeito passivo da obrigação.

§ 3º Os títulos representativos dos direitos creditórios contra a Fazenda Pública poderão ser objeto de penhora em processos de execução judicial e terão eficácia de título executivo.

§ 4º Para os efeitos de compensação, cessão ou transferência a terceiros, os créditos contra a Fazenda Pública poderão ser fracionados mediante expedição de certidões de crédito, a requerimento do interessado.

Justificação

A redação proposta visa simplificar o processo de compensação pela utilização de documentos de crédito reconhecidos em lei (notas fiscais, fatura, duplicata etc.), sem que seja obrigatória a emissão de novos documentos para ter reconhecido o crédito.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1992. — Senador Jutahy Magalhães.

EMENDA Nº 2

Ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar.

Dê-se ao art. 4º e seus incisos a seguinte redação:

Art. 4º A autoridade contratante, após a conferência do documento comprobatório dos fornecimentos efetuados, serviços prestados ou obras executadas, devolverá uma via do documento, devidamente aceito para pagamento ou compensação, ou, a requerimento do interessado, expedirá certidões, as quais conterão:

I — a origem do que se deve pagar, com base no documento de licitação, ajuste, acordo, contrato, comprovante de entrega ou medições e número da Nota de Empenho respectivos;

II — a importância exata do valor principal a quitar na data do vencimento;

III — a identificação do credor original a quem se deve quitar para extinguir a obrigação;

IV — valor do crédito transferido;

V — nome do terceiro a quem o crédito foi transferido;

VI — saldo de crédito remanescente em nome do credor original;

VII — os juros, multas e índices de atualização monetária que serão acrescidos ao débito principal, a partir do seu vencimento até a sua efetiva quitação por pagamento ou compensação.

Justificação

Esta Emenda visa compatibilizar a Emenda ao artigo 3º proposta, com o objetivo de simplificar o processo de compensação de créditos.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1992. — Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Esgotou-se, hoje, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenham sido interpostos recursos, no sentido de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera e acrescenta dispositivos ao art. 151 do Código Penal, e dispõe sobre a execução do inciso XII do art. 5º, parte final, da Constituição Federal.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Tendo em vista a realização amanhã, às 16h, de Sessão Solene do Congresso Nacional, destinada à promulgação da Emenda à Constituição nº 2, de 1992, não será realizada sessão ordinária do Senado Federal, ficando transferida para o dia 27 a apreciação das matérias anteriormente agendadas para essa data.

A sessão ordinária de 26 próximo, conforme anteriormente anunciado, destina-se ao comparecimento do Ministro de Estado da Previdência Social, Reinhold Stephanes, nos termos do art. 397, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 24 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 336, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e consoante o disposto no art. 66 do Ato nº 31/87 da Comissão Diretora, resolve:

Art. 1º Designar para integrarem a Comissão Especial de Licitação destinada a elaboração do ato convocatório, julgamento e adjudicação dos serviços relativos a restauração de obras de arte do acervo do Senado Federal, como membros efetivos, os servidores Fátima Regina de A. Freitas, Silvana Lúcia Rios Safe de Matos, Yamil e Souza Dutra, Édena Diniz Vianna e Guilherme Ferreira da Costa.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo servidor Guilherme Ferreira da Costa, e, nos eventuais

impedimentos, por um dos membros efetivos, indicados pelo titular.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Especial de Llicitação, de que trata o art. 1º deste Ato será de 60 (sessenta) dias, com vigência a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Senado Federal, 21 de agosto de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

PORTARIA**PORTARIA Nº 51, DE 1992**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 020222/91-2, resolve:

Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo fixado na Portaria do Primeiro Secretário nº 36, de 1992.

Senado Federal, 20 de agosto de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.